

União perde Cr\$ 61 bilhões

Para cumprir decisão judicial, o Departamento do Tesouro Nacional teve de desembolsar cerca de Cr\$ 61,8 bilhões entre setembro do ano passado e março último. Somente entre os meses de dezembro e março o Banco Central foi obrigado a pagar mais de Cr\$ 34,9 bilhões, quantia correspondente a 238,8 milhões de Bônus do Tesouro Nacional com cláusula cambial (BTNC). A ação foi desencadeada pela Autolatina que, em fins de agosto do ano passado, pleiteou e conseguiu o resgate de 255,3 milhões de BTNC (Cr\$ 37,3 bilhões) para suas associadas Ford e Volkswagen.

A Autolatina ganhou na Justiça o direito de resgatar a totalidade dos BTNC em cruzeiros, com correção integral pelo Índice Geral de Preços (IPC) e contrariando o disposto na Lei 8.076/90, que impedia a concessão de liminares contra as medidas do Plano Color I, e na Lei 8.033/90, que prevê a incidência de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) sobre o valor a ser resgatado.

O resultado obtido pela Autolatina atraiu dezenas de empresas, entre elas o Banco de Investimentos Garantia, que pediu o resgate de mais de 43 milhões de BTNC corrigidos pelo IPC num total de Cr\$ 6,3 bilhões; a seguradora Porto Seguro, com 12,2 milhões de BTNC (Cr\$ 1,8 bilhão) corrigidos pelo IPC e sem incidência de IOF; o Banco Norchem, que exigiu o IPC para corrigir seus 11 milhões de BTNC

(Cr\$ 1,6 bilhão); e a Mercedes Benz, que obteve os mesmos benefícios que a Autolatina correção de seus 10,9 milhões de BTNC (Cr\$ 1,6 bilhão) pelo IPC.

Consequências — Com as liminares favoráveis às empresas, o Tesouro não apenas deixou de recolher o IOF como foi obrigado a pagar valores integrais em cruzeiros, ao invés dos 20 por cento determinados pela Lei 8.024, editada em abril do ano passado. Essa legislação, um dos suportes do primeiro pacote econômico baixado pelo presidente Collor, determina que os 80 por cento restantes fossem pagos em cruzados novos, retidos pelo Banco Central.

A situação se complicou ainda mais porque as liminares garantiram a correção dos BTNC pelo IPC integral, conforme previsto em contrato. Dessa forma, a iniciativa do Governo de alterar os termos contratuais, estabelecendo que a remuneração seria com base no BTN Fiscal, ficou prejudicada. A variação do IPC foi superior à do dólar e à do BTN Fiscal.

Só de encargos o Tesouro Nacional teve de pagar cerca de Cr\$ 8,7 bilhões nos últimos sete meses. Para fornecer números atualizados, a Coordenação de Administração da Dívida Pública calculou os milhões de BTNC em função do BTN que vigoraria em 1º de fevereiro (Cr\$ 126,00). No entanto, é possível acrescentar ainda a Taxa Referencial (TR) de fevereiro - sete por cento — e a de março - 8,5 por cento.